

Jacqueline de Souza Alves da Silva

De: Presidência
Enviado em: terça-feira, 7 de junho de 2022 14:09
Para: Jacqueline de Souza Alves da Silva
Assunto: ENC: Moção de apelo
Anexos: Moção.pdf

Prioridade: Alta

De: Joana Ines Citolin [mailto:administracao@cotipora.rs.gov.br]

Enviada em: terça-feira, 7 de junho de 2022 13:20

Para: Presidência <presidente@senado.leg.br>

Assunto: Moção de apelo

Prioridade: Alta

Você não costuma receber emails de administracao@cotipora.rs.gov.br. Saiba por que isso é importante

Boa tarde!

Segue em anexo a moção de apelo ao PL 2918/2021 do município de Cotiporã/RS

Atenciosamente

Joana Inês Citolin

Secretaria Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Cotiporã

Telefone: (54)3446-2800 - (54)3446-2808



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!**

Cotiporã, 06 de junho de 2022.

MOÇÃO DE APELO AO PL 2918/2021

O Município de COTIPORÃ, representado por seu Prefeito Ivelton Mateus Zardo, vem, por meio desta MOÇÃO, solicitar a Vossa Excelência, Senador Rodrigo Pacheco, Presidente do Senado Federal, a urgência em DISTRIBUIR e PAUTAR o PL 2918/2021 no Plenário do Senado Federal.

CONSIDERANDO que o PL foi protocolado em 23 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO que o PL busca o princípio da ISONOMIA e adequação da Compensação Financeira pela Utilização dos Recursos Hídricos (CFURH) ao Artigo 20 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO que o PL vem corrigir uma legislação ultrapassada e equivocada, que tem gerado uma defasagem de 111,61% no cálculo da CFURH, que é de direito da União, dos Estados e Municípios.

O Município de COTIPORÃ propõe esta “MOÇÃO DE APELO” em favor do PL 2918/2021.

Ante o exposto e certos de podermos contar com o nobre Presidente, manifestamos votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,


IVELTON MATEUS ZARDO

Prefeito de Cotiporã